

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA N.º 59/2024/DEA/GAB/SEMTRAN

Porto Velho/RO, 05 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de Janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes nas Leis Complementares 650, de 08 de Fevereiro de 2017 e 689, de 31 de outubro de 2017, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria. No uso de suas atribuições legais e Tendo em vista o que consta no processo N.º 00600-00029099/2024-39-e.

Considerando o objeto da viagem o servidor **Décio Henrique de Souza Souto** foi assessorando o secretário uma vez que o servidor é Diretor do Departamento de Tráfego, desempenha um papel crucial na implementação e supervisão das políticas de tráfego e mobilidade em nosso município. Sua presença no evento é essencial para garantir que as informações e as melhores práticas discutidas sejam devidamente integradas às estratégias locais.

Considerando o objeto da viagem o servidor **Vinicius dos Santos Feitosa** foi assessorando o secretário na qualidade de Engenheiro de Tráfego, é a pessoa mais adequada para representar as questões técnicas e estratégicas relacionadas ao tráfego e mobilidade. Sua presença garantirá que as necessidades e desafios específicos do nosso município sejam abordados com a precisão técnica durante o evento.

Considerando o objeto da viagem o servidor **Marinaldo Barbosa Lima Junior** foi assessorando o secretário uma vez que o servidor é Agente Municipal de Trânsito, com sua vasta experiência traz uma perspectiva valiosa para a análise e aplicação das inovações durante o evento. Sua experiência direta com as operações de trânsito permite uma compreensão aprofundada das necessidades e desafios enfrentados no dia a dia.

Considerando o objeto da viagem o servidor **Anderson Roque de Melo** foi assessorando o secretário uma vez que o servidor é Assessor Técnico Nível I, sua presença é essencial, dada sua função estratégica e conhecimento técnico. Sua expertise permitirá uma análise detalhada e a incorporação das inovações e melhores práticas e estratégias durante o evento.

Considerando os apontamentos habilita-se as diárias para assessoramento.

RESOLVE:

CONCEDER, 6,5 (seis diárias e meia) ao Secretário Municipal Adjunto de Trânsito, Mobilidade e Transportes **Aragoneis Soares Lima** e a sua equipe que prestará assessoramento técnico em viagem para JI-PARANÁ/RO, no período de 19 a 25 de maio de 2024. Com o objetivo de participar da 11º Rondônia Rural Show Internacional 2024. Conforme OFICIO INTERNO N.º 21/2024/DPSV/SEMTRAN. O deslocamento ocorrerá por meio de transporte Terrestre com uso de veículo oficial desta SEMTRAN

A equipe técnica é composta por:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIDOR	MAT	DESTINO	CARGO	QNT	DATAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARAGONEIS SOARES LIMA	1005422	JI-PARANÁ	Secretário Municipal Adjunto	6,5	19/05/2024 25/05/2024	a R\$ 400,00	RS 2.600,00
2	ANDERSON ROQUE DE MELO	1001190	JI-PARANÁ	ASSESSOR TECNICO NÍVEL I	6,5	19/05/2024 25/05/2024	a R\$ 400,00	RS 2.600,00
3	DÉCIO HENRIQUE DE SOUZA SOUTO	1005218	JI-PARANÁ	Diretor do Departamento de Tráfego	6,5	19/05/2024 25/05/2024	a R\$ 400,00	RS 2.600,00
4	MARINALDO BARBOSA LIMA JUNIOR	107583	JI-PARANÁ	Agente Municipal de Trânsito	6,5	19/05/2024 25/05/2024	a R\$ 400,00	RS 2.600,00
5	VINÍCIUS DOS SANTOS FEITOSA	1000452	JI-PARANÁ	Engenheiro de Tráfego	6,5	19/05/2024 25/05/2024	a R\$ 400,00	RS 2.600,00

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1C374B22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/09/2024. Edição 3809
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>